# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358 CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **VERIDIANO PACÍFICO DE MELO**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **VERIDIANO PACÍFICO DE MELO**.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 11 de novembro de 2013.

Sebastião Caio dos Santos Dantas Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA GERALDO RAIMUNDO DA CRUZ VEREADOR - PMDB

Processo nº 196/2013

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2013

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **VERIDIANO PACÍFICO DE MELO.** 

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **VERIDIANO PACÍFICO DE MELO.** 

Art. 2° - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de outubro de

2013.

Vereador Geraldo Raimundo da Cruz - PMDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Pastor VERIDIANO PACÍFICO DE MELO, o Título de Cidadão Cruzetense, que é natural de Carnaúba dos Dantas-RN. No ano de 2010, chegou a nossa cidade para assumir a Igreja Batista. Pastor Veridiano, desenvolve um trabalho de formação e doutrina da vida cristã com ações sociais. Nas famílias o seu trabalho é voltado às crianças, na formação de cristãos na vivência diária, e com os jovens e adultos tenta resgatá-los dos vícios das drogas. É muito querido pelos seus irmãos crentes. Por isso, nada mais justo que seja concedido tal honraria ao referido cidadão.

Vereador Geraldo Raimundo da Cruz - PMDB

## **DESPACHO**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer. Sala das Sessões, em: 30/10/2013.

Sebastião Caio dos Santos Dantas Presidente

Ao Relator, Vereador Gualdo Rainiando da Guay para opinar.

sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 10/2013.

Sala das Sessões, em: 30/10/2013.

Elismaria Catarina Pinto

Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela oprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 30/10/2013.

Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo** nº **10/2013** 

PARECER Nº 1/2013

Somos de parecer <u>la vararel</u> a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: <u>30/10/2013</u>.

Presidente

Tendro Ramundo da Pauz Relator

Membro

> Sebastião Caio dos Santos Dantas Presidente